



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 236/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir do dia 03/04/2017, os efeitos da PORTARIA GDPG 707/2016, que designou o Defensor Público MARCELO MOITA PIEROT, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível da Capital, para atuar em regime de substituição na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 29 de março de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral

